

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 894/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506500-87.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), à servidora Fabíola Menezes Bessa, matrícula nº 201388, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Apoio à Jurisdição, especialista em Neuropsicologia e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Aspectos jurídicos e emocionais no processo de guarda”, nos dias 20, 25 e 27 de junho de 2013, com carga horária de 12h/a, para 18 (dezoito) servidores e voluntários do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 895/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8506103-31.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), ao servidor Lusiran de Matos Soares, Técnico Judiciário, matrícula nº 4309, lotado no Departamento Financeiro, especialista em Administração Judiciária e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem - BFA, por atuar como facilitador no curso “Calc Intermediário”, no período de 8 a 12 de abril de 2013, com carga horária total de 12h/a, para 16 (dezesseis) servidores lotados no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA Nº 896/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8511735-38.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$1.036,00 (um mil e trinta e seis reais), ao servidor Adriano de Souza Nogueira, Técnico Judiciário Técnico em Manutenção, matrícula nº 9687, lotado no Departamento de Manutenção e Serviços Gerais, mestre em Engenharia Civil e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Manutenção da Qualidade da Água para o Consumo Humano, Resfriamento e Meio Ambiente”, no período de 22 a 31 de julho de 2013, com carga horária total de 28h/a, para 13 (treze) servidores lotados no Poder Judiciário cearense, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE